

título: Portaria nº 21, de 15 de janeiro de 1996

ementa não oficial: Aprova a extensão de uso do Ácido Sórbico e seus sais (Na, K e Ca) com a função de conservador.

publicação: D.O.U. - Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 17 de janeiro de 1996

órgão emissor: MS - Ministério da Saúde

alcance do ato: federal - Brasil

área de atuação: Mercosul

PORTARIA DETEN/MS Nº. 21, DE 15 DE JANEIRO DE 1996.

O Diretor do Departamento Técnico-Normativo - DETEN da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O parecer favorável da Comissão Técnica de Assessoramento na Área de Alimentos - COTAL.

Que o Ácido Sórbico e seus sais (Na, K e Ca) tem o seu uso permitido pela Legislação Brasileira em diversos tipos de queijos;

Que o referido aditivo é um composto de IDA (Ingestão Diária Aceitável) não especificada, totalmente metabolizado no organismo;

Que o Ácido Sórbico tem o seu uso permitido em queijos pela Legislação MERCOSUL/GMC/RES Nº. 79/94, resolve

Art. 1º - Aprovar a extensão de uso do Ácido Sórbico e seus sais (Na, K e Ca) com a função de conservador nos produtos abaixo discriminados, obedecidos os respectivos limites:

PRODUTO	FUNÇÃO	LIMITE MÁXIMO
Queijo Cremoso (cream cheese light)	Conservador	0,1
Queijo Pasteurizado	Conservador	0,1
Queijo fundido	Conservador	0,1
Requeijão	Conservador	0,1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AZALIM